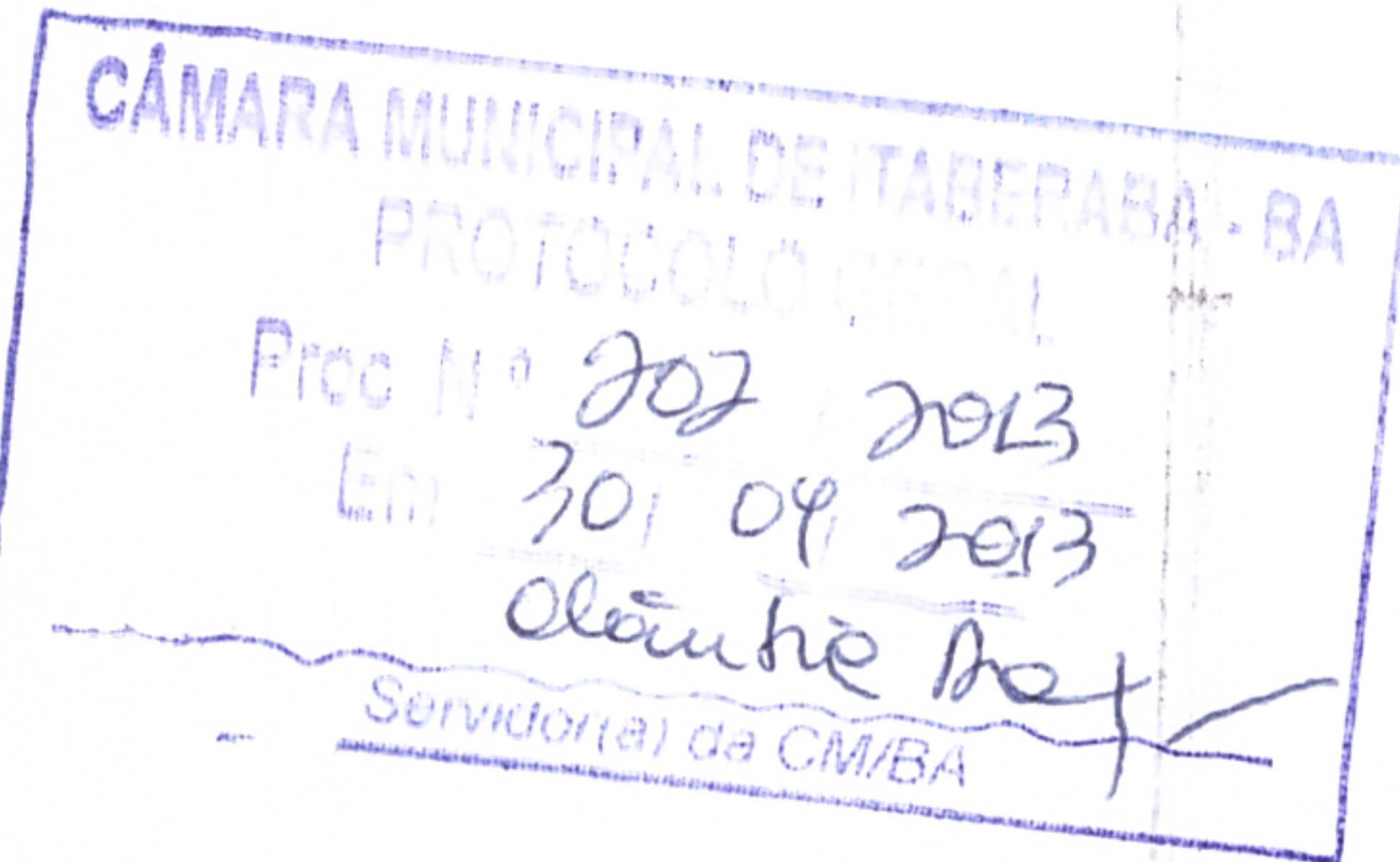




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exm.^º Sr. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia
N/C

REQUERIMENTO

O Vereador que a este subscreve, fulcrado nos Artigos 39, X e 124, § 3.^º, XI, do Regimento deste Poder Legislativo, conforme descrições a seguir:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

(...)

X – designar comissões especiais nos termos deste Regimento Interno, observadas as indicações partidárias;

Art. 124. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

(...)

§ 3.^º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

XI – constituição de Comissões Especiais;

Requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, designar **Comissão Especial de Monitoramento e Estudo Temático da Seca**.

O objetivo da Comissão acima referida espelha-se em acompanhar, propor alternativas, fazer estudos, pesquisas e emitir relatórios sobre os impactos da seca no âmbito do município de Itaberaba, Estado da Bahia, envolvendo todos os segmentos da cadeia produtiva e órgãos relacionados.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.

ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vereador – CMI/BA